



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



via CPL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/PMCSA-SME/2011

03/09/14  
3701008

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E O SR. ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 097/PMCSA-SME/2011, celebrado em 02 de setembro de 2011, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA PE 37, CASA A, RUA UM, PIRAPAMA, CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA**, referente ao Processo n.º 149/PMCSA-SME/2011, Dispensa n.º 016/PMCSA-SME/2011, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Elias José dos Santos**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade n.º 5.392.051 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 092.557.754-42, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **SR. ISAÍAS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade n.º 1.325.769 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 194.037.634-34, residente na PE 37, Casa B, Rua Um, Pirapama, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 209/14, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 21 de julho de 2014, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com o reajuste do valor, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 097/PMCSA-SME/2011, que permitem o reajuste e a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da nota de empenho n.º 2145 datada de 21 de julho de 2014, no valor de R\$ 7.173,48 (sete mil cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), face a prorrogação do prazo contratual que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 03 de setembro de 2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 097/PMCSA-SME/2011, notadamente ante o Ofício n.º 209/14, datado de 21 de julho de 2014, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de setembro de 2015, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a Nota de Empenho n.º 2145, cujo valor mensal do aluguel reajustado será de R\$ 597,79 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 7.173,48 (sete mil cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

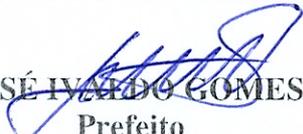
**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 22.100 – 34101 - Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361.3100 – Educação – Ensino Fundamental – Escola Novo Tempo; Ação: 0.100 – Expansão e Melhoria da Rede de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 286; Fonte: 01.

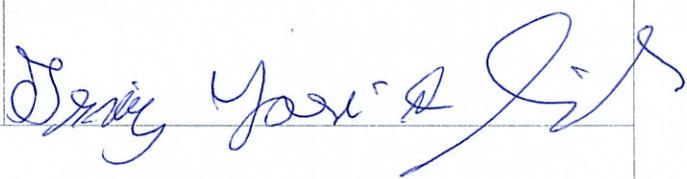
**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de setembro de 2014.

  
JOSE IVANDRO GOMES  
Prefeito

  
Dr. Marius  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogado - OAB/PE 27.401C  
Mat. 40110 - S.M.A.J

<b>CONTRATANTE:</b> MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	<b>CONTRATADO:</b> SR. ISAIAS JOSÉ DA SILVA 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 085.307.044-98	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):